

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70

Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO

CEP 77.993-000

Fone/Fax: (63) 3475-1132

<http://www.esperantina.to.gov.br>

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO E ADJUDICAÇÃO

Nº da Tomada de Preços: 001/2023

Nº do Processo: 0028.2023

Data de Reabertura: 12/04/2022 10:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE ESPERANTINA/TO.

PREAMBULO

No dia 12 de abril de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, situado na RUA GETULIO VARGAS - S/N, VILA DO GATO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL, e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída por OSVALDO GOMES DE ARAÚJO, SUELI SILVA ALVAS, para a Recebimento de Documento da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

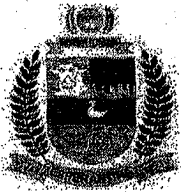
REGISTRO DO CERTAME

Conforme registrado na Ata de Abertura da Sessão da licitação em epígrafe, a licitante IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão que à DESCRENCIARIA, protocolou o recurso dentro do prazo estipulado, avaliado a Tempestividade do Recurso, verifica-se que o mesmo cumpriu com os requisitos legais e tudo foi protocolado dentro do prazo estabelecido, portanto tempestivo. Após análise, do relatório de julgamento do recurso administrativo, a CPL deste município resolver REVER sua decisão de DESCRENCIAR a empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA concluindo. Portanto, resolvo conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, é no mérito pelo seu PROVIMENTO, reformando a decisão. Em seguida o Presidente abriu os envelopes de habilitação, A empresa **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA** fez alguns apontamentos: **PI ENGENHARIA LTDA** – deixou de apresentar a certidão municipal de débitos municipal; **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – deixou de apresentar o certificado de regularidade do FGTS e apresentou certidão negativa de débitos federal vencida; **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS** – apresentou CREA da pessoa jurídica incompleto. A empresa **ENGTRADER LTDA** fez os seguintes apontamentos: **M C S COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA** – deixou de apresentar as declarações pedidas na fase de habilitação do edital deste certame; **O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES LTDA - EPP** – deixou de apresentar a certidão negativa federal; **ALDAN LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA** – deixou de apresentar a certidão municipal de debito, alvará sem autenticação, contrato com engenheiro sem autenticação, certificado de regularidade do FGTS vencido; **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA** – deixou de apresentar a certidão de falência; **J.K.S ALVES & CIA LTDA** – deixou de apresentar o registro da empresa no CREA/TO; **W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – deixou de apresentar o Registro do responsável técnico no CREA/TO; **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** – deixou de apresentar o comprovante de garantia de manutenção da proposta. A empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** fez os seguintes apontamentos: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** - deixou de apresentar o comprovante de garantia de manutenção da proposta, apresentou o CRC do profissional contábil vencido; **ENGTRADER LTDA** – deixou de apresentar a certidão negativa de débitos estadual; **ALVORADA CONSTRUIR LTDA – ME** – deixou de apresentar o contrato com responsável técnico e também deixou de apresentar o comprovante de garantia de manutenção da proposta; **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – deixou de apresentar a certidão municipal de debito. Após análises dos documentos apresentados, ficaram as empresas **PI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, M C S COMERIO E SERVIÇOS LTDA, O.P. DINIZ EDIFICAÇÕES LTDA – EPP, ALDAN LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, IMEDIATA CONSTRUÇÕES, J.K.S ALVES & CIA, W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGTRADER LTDA, ALVORADA CONSTRUIR LTDA – ME, BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, INABILITADAS**, passado a fase de habilitação, foi aberto o segundo envelope da única licitante **HABILITADA** contendo a proposta de preços, aberto o envelope foi verificado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital. A proposta apresentada foi a seguinte: **N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA** com o valor de **R\$ 714.178,43 (Setecentos e quatorze mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**. Estando a proposta de preços dentro do limite estabelecido no edital a proposta foi aceita e o licitante foi declarado vencedor do certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes presentes.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 / PROCESSO Nº 0028.2023

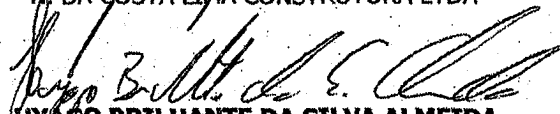


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO
CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO
CEP 77.993-000
Fone/Fax: (63) 3475-1132
<http://www.esperantina.to.gov.br>

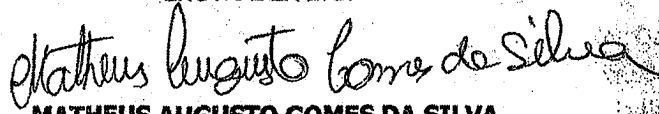
ASSINATURAS


NAURIZAN DA COSTA LIMA

N. DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA


HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

ENGTRADER LTDA


MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

ALVORADA CONSTRUIR LTDA – ME


ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA


JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL

PRESIDENTE


OSVALDO GOMES DE ARAUJO

MEMBRO


SUELI SILVA ALVES

MEMBRO

